



LEI Nº 1.169, de 04 de dezembro de 1.980

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de rua José Bruno da Costa, a atual rua Hum, sem saída, que se inicia na rua das Indústrias, localizada na Vila Loanda.

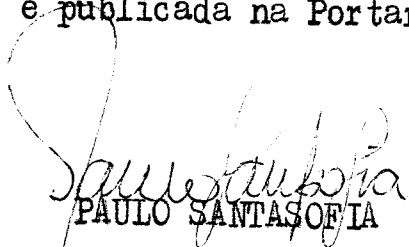
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de dezembro de 1.980


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.